

manos, para substituir ANA MARIA PEREIRA DE SANT'ANNA, ocupante da função comissionada de coordenador – FC-8, da Coordenadoria Técnica da Secretaria de Recursos Humanos, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 23/2000 – RESOLVE: Art. 1º Excluir MAURO HISSAO HASHIOKA, do Instituto de Pesquisas Espaciais, do Grupo de Justificativa Eleitoral, instituído pela Portaria nº 202, de 29.9.99.

Art. 2º Designar GIUSEPPE DUTRA JANINO, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais/SI/TSE, como presidente do Grupo de Justificativa Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 28/2000 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores LINCOLN MOREIRA, LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA, EWERTON LOPES NUNES, IMACULADA APARECIDA RODRIGUES MANTOVANI, ANA MARIA PEREIRA DE SANT'ANNA e MARIA IRIS GOMES SANTOS COELHO para integrarem grupo de estudo destinado a analisar o instituto do estágio probatório, em especial no que trata da estabilidade do servidor, após a edição da Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo